



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0010/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2025, Credenciamento nº 0001/2025; com o objetivo do Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de laboratórios de análises clínicas para prestações de serviços de exames laboratoriais, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Laboratório Silva e Sobrinho Ltda	07.359.745/0001-90	O valor da contratação está limitado a até R\$ 685.035,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta e cinco reais), conforme demandas do município.
G.A.S Saúde de Divisa Alegre Ltda	29.412.290/0001-62	O valor da contratação está limitado a até R\$ 685.035,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta e cinco reais), conforme demandas do município.

Divisa Alegre/MG, 12 de março de 2025.

ADEMIR ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

